

PORTARIA Nº 280/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora CARLICIMONE OLIVEIRA DE ARAÚJO, do cargo de COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a53822-161220241706531784**